



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 076/2013

**Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO RIBEIRO BALDONI
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

O Poder Executivo tem o dever de cuidar, proteger e dar manutenção nos bens móveis, imóveis e veículos do Município.

É do conhecimento de todos que o Pronto Atendimento Municipal Filomena Rezende Vilela tem duas ambulâncias e que o estacionamento do PAM não tem cobertura, ficando os veículos expostos, sofrendo as intempéries do tempo, (sol e chuva).

Diante do exposto, indico ao senhor Prefeito Municipal: **“a necessidade urgente de se fazer uma cobertura no estacionamento do Pronto Atendimento Municipal Filomena Rezende Vilela para proteger as duas ambulâncias que prestam serviços naquela unidade de saúde.”**

Santa Rita do Sapucaí, 27 de maio de 2013.

Reinaldo de Cássia Amaral

Reinaldo de Cássia Amaral
Vereador